



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 030/2021**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 13/2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E**  
**TRANSPORTES – SMTT**



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 030/2021

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Sendo pessoa jurídica, o deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

| PLACA      | Nº DO AIT | DATA A INFRAÇÃO | AMPARO LEGAL       | CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO |
|------------|-----------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|
| EZM – 5E90 | 34.227    | 19/02/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-12                              |
| PJV – 0D91 | 107.709   | 27/03/2021      | Art. 252           | 763-31                              |
| JPX – 4280 | 107.710   | 27/03/2021      | Art. 252           | 763-32                              |
| OUI – 5G25 | 107.715   | 30/03/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-14                              |
| PKM – 2G40 | 108.747   | 03/03/2021      | Art. 252 Inc. VI   | 736-62                              |
| PKM – 1H12 | 109.233   | 15/02/2021      | Art. 252           | 763-31                              |
| OUL – 1811 | 109.259   | 29/03/2021      | Art. 231 Inc. VII  | 685-80                              |
| JMC – 8928 | 109.577   | 26/03/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-12                              |
| ANY – 0185 | 109.827   | 23/03/2021      | Art. 252           | 763-31                              |
| OKK – 3332 | 109.708   | 15/02/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-11                              |
| JNX – 3233 | 110.066   | 10/03/2021      | Art. 181 Inc. XX   | 762-51                              |
| JLS – 9166 | 110.103   | 12/03/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-12                              |
| DPE – 1133 | 110.155   | 19/03/2021      | Art. 181 Inc. VIII | 545-21                              |
| PJN – 8B51 | 110.199   | 29/03/2021      | Art. 181 Inc. XVII | 554-14                              |

BRUMADO, 23 DE ABRIL DE 2021

  
**José da Silva Santos**  
Superint. Mun. de Transito e Transp  
Portaria nº 299 de 11/03/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº  
13/2021.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

| PLACA      | Nº DO AIT | DATA INFRAÇÃO | CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO | AMPARO LEGAL       | VALOR DA MULTA |
|------------|-----------|---------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| AMW - 2230 | 32.022    | 12/06/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| DRH – 4431 | 32.237    | 07/08/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 32.253    | 17/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 32.424    | 25/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| JNX – 3233 | 32.605    | 24/07/2020    | 762-52                              | Art. 181 Inc. XX   | R\$ 293,47     |
| PWR – 0402 | 32.647    | 05/08/2020    | 554-12                              | Art. 181 Inc. XVII | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 100.121   | 17/07/2020    | 763-31                              | Art. 252           | R\$ 293,47     |
| PXK – 2326 | 100.134   | 24/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| NXQ – 5368 | 106.054   | 28/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 106.057   | 29/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 106.226   | 21/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 106.265   | 24/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| PXK – 2326 | 106.280   | 25/07/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| OLC – 4560 | 106.297   | 29/07/2020    | 763-31                              | Art. 252           | R\$ 293,47     |
| OQN – 2946 | 106.356   | 05/08/2020    | 518-51                              | Art. 167           | R\$ 195,23     |
| JMR – 0405 | 106.394   | 08/08/2020    | 763-31                              | Art. 252           | R\$ 293,47     |

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação

contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 23/04/2021.

  
**José da Silva Santos**  
Superint. Mun. de Transito e Transp.  
Portaria nº 299 de 11/03/2021